

**EDITAL Nº 05/2024**

Edital de Abertura de Inscrições para o curso gratuito de curta duração

GERENCIAMENTO DE ESTOQUES**Semestre 2024/2**

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES**, através do Núcleo de Inovação para o Trabalho (NIT), torna público para os (as) interessados (as), que estão abertas as inscrições para ingresso no curso gratuito de curta duração **GERENCIAMENTO DE ESTOQUES**, observando-se as seguintes orientações:

DA VALIDADE:

Os resultados do presente processo serão válidos exclusivamente à turma que iniciará suas atividades em 10 de setembro de 2024 e encerrará em 02 de outubro de 2024.

DA DURAÇÃO E REGIME DOS CURSOS:

CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	FORMA	MODALIDADE	REGIME DE MATRÍCULA	DURAÇÃO/ CARGA HORÁRIA
Gerenciamento de Estoques	Tecnológico, Informação e Comunicação	Curso gratuito	Presencial	Única	3 semanas/ 30 horas

DAS VAGAS:

O número de vagas será assim distribuído:

CURSO	VAGAS Titulares	VAGAS Suplentes	DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS
Gerenciamento de Estoques	30	Conforme a desistência dos titulares.	Terças, Quartas e Sextas. 14h30 às 17h30

DAS INSCRIÇÕES:**Processo de inscrição**

Para participar do processo seletivo as inscrições serão efetuadas mediante cadastro no site da escola (www.mascarenhas.org.br).

Período: 22/08/24 a 03/09/24



Requisitos para inscrição

PÚBLICO: Membros da comunidade em geral, com idade mínima de 16 anos completos até o início das atividades e que procuram por qualificação profissional.

Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabilizando pelas informações declaradas na inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO:

As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. Havendo mais candidatos(as) inscritos(as) do que as vagas oferecidas, serão considerados suplentes.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 04 de setembro de 2024, a partir das 18 horas no mural e nas redes sociais da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES.

DAS MATRÍCULAS:

Os (as) candidatos (as) designados (as) para o Curso de **GERENCIAMENTO DE ESTOQUES** devem realizar a matrícula presencialmente.

- a) **Período:** 05 a 09 de setembro de 2024.
- b) **Horário:** Das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 ou das 19h às 21h, exceto dia 04/09 (quarta-feira) não haverá atendimento.
- c) **Local:** Secretaria da Escola.
- d) **Documentos:**
 - Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
 - Cópia do comprovante de endereço e CEP;
- e) **Quem faz a matrícula:**

O próprio candidato se for maior de 18 anos ou pais ou os responsáveis quando o candidato for menor de 18 anos.

DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

O (a) candidato (a) será eliminado se não comprovar que tenha no mínimo 16 anos, conforme o item "Requisitos para Inscrição". Como também, será automaticamente ELIMINADO (A) do processo de seleção o (a) candidato (a) que:

- a) Deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital;
- b) Usar qualquer tipo de fraude na inscrição e/ou matrícula;



- c) Atentar contra a disciplina, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido em qualquer evento decorrente do resultado da classificação;
- d) Não comparecer no período de matrícula.

DA SUPLÊNCIA:

Caso os (as) primeiros (as) trinta candidatos (as) inscritos (as) não efetivem a matrícula, a Escola realizará a chamada de novos (as) candidatos (as) para as vagas remanescentes.

Critério: Conforme ordem de inscrição no site da escola.

Data de matrícula para os suplentes:

- a) **Data:** 9 de setembro de 2024.
- b) **Horário:** Das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 ou das 19h às 21h.
- c) **Local:** Secretaria da Escola.
- d) **Documentos:**
 - Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
 - Cópia do comprovante de endereço e CEP;
- e) **Quem faz a matrícula:**

O próprio candidato se for maior de 18 anos ou pais ou os responsáveis quando o candidato for menor de 18 anos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Será excluído do processo de seleção o (a) candidato (a) que descumprir as normas do presente Edital;
- b) O (a) candidato (a) deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabilizando por todas as informações declaradas;
- c) Este Edital pode sofrer alterações durante o período de inscrição, matrícula ou antes do início das aulas, em caso de orientações legais que possam surgir;
- d) Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CACHOEIRINHA, 22 de agosto de 2024.